



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA Nº 49/2018 - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA - ÁREA GERAL - ADITIVA

Ao Projeto de Lei nº 103/2018 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2019.

Adicione-se o Projeto/Atividade abaixo, do Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2019:

NOME DO PROJETO / ATIVIDADE: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ESCOLA MUNICIPAL DUQUE DE CAXIAS				
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Aquisição de equipamentos para a Escola Municipal Duque de Caxias				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
1202.123610120.1409.4490.52.1.505	65	0	25.000,00	25.000,00
TOTAL		0	25.000,00	25.000,00
ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0701.041220070.1010.4490.51.1.505	26	5.523.610,90	25.000,00	5.498.610,90
TOTAL		5.523.610,90	25.000,00	5.498.610,90

PRODUTO DA AÇÃO: Aquisição				
Unidade de Medida	Meta Física			Preço do Item
		2019		
Unidade	Portas corta fogo dupla	2		2.500,00
Unidade	Portão	2		2.000,00
Unidade	TV LED 40"	3		2.044,00
Unidade	Freezer 534 litros	1		2.500,00
Unidade	Lavadora de alta pressão	1		1.518,00
Unidade	Notebook	3		1.950,00
Total		12		25.000,00

JUSTIFICATIVA:

A Escola necessita adquirir 2 portas corta fogo dupla, atendendo à legislação específica e trazendo maior segurança aos alunos e funcionários. Devido ao desgaste natural, faz-se necessária a substituição de 2 portões de acesso à Escola. Para conservação dos alimentos que necessitam de refrigeração, faz-se necessário um freezer de 534 litros para armazenamento. Para auxiliar no asseio da Escola e facilitar o trabalho dos funcionários, faz-se necessário uma lavadora de alta pressão. Para auxiliar no trabalho da Secretaria da Escola, nas aulas e outras atividades, faz-se necessário a aquisição de notebooks e Tvs.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 14 de novembro de 2018.

Jeferson Brayner
Vereador